



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Resolução nº 017 de 12 de abril de 2018

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-Vigiasus no Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 03 de abril de 2018, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, as 14 horas, com pauta prevista para apresentação, análise a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-VIGIASUS no Estado do Paraná, referente a Resolução nº 22/2015, Resolução SESA nº 174/2014 e Deliberação CIB nº 458/2013.

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-Vigiasus no Estado do Paraná, integrante desta resolução ANEXO 1.

ART. 2º - Indicar a necessidade de correção na indicação das atividades orçamentárias da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica conforme as especificações e finalidades dos itens de custeio e investimento necessários a fortalecimento das ações da Vigilância à Saúde.

ART. 3º – Indicar a obrigatoriedade de realização dos controles e comprobatórios, inclusive patrimoniais, necessários à garantia de destinação dos itens às finalidades aprovadas.

Pontal do Paraná, 12 abril de 2018.

Sueli de Souza Schneider
Sueli de Souza Schneider

Presidente do CMS